

Despacho 1/2010

No âmbito do regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), compete aos dirigentes máximos, no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, tomar decisões nos seguintes domínios:

- Recrutamentos a efectuar no ano de 2009,
- Alteração de posições remuneratórias,
- Prémios de desempenho.

Ao abrigo, designadamente, do disposto nos art.46.º a 48.º, 74.º a 76.º, 113.º da 12-A/2008, de 27/02, e demais legislação aplicável, no presente ano de 2010, tendo em consideração o orçamento do Governo Civil do Distrito de Viseu, decide-se :

1º- Recrutamentos a efectuar no ano de 2010-postos de trabalho previstos e não ocupados

Estão previstos dois recrutamentos: 1 na carreira de Técnico Superior e um na carreira de Assistente Operacional.

Verbas afectas: Técnico Superior (remuneração x12+subsídio de férias + subsídio de Natal = 16 820,72 €

Assistente Operacional: (remuneração x12+subsídio de férias +subsídio de Natal = 7 630,12 €.

Total de verba necessária (sem ter em consideração eventuais aumentos de remunerações) = 24.450,84 €.

2º.- Alteração de posições remuneratórias

a) Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório

Verifica-se a possibilidade de uma situação determinar alteração obrigatória de posição remuneratória. Verba afecta: (remuneração x12+subsídio de férias + subsídio de Natal = 1009,00 € (sem ter em consideração eventuais aumentos de remunerações).

b) Alteração de posicionamento remuneratório- opção gestonária

Dotação: 4000,00 €



A distribuição efectuar-se-á, em conjunto, pelos universos das carreiras de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior.

3.º -Prémios de desempenho.

São definidos os seguintes universos para atribuição de prémios de desempenho:

- a) Cargos de dirigentes intermédios;
- b) Carreiras constantes no mapa de pessoal.

2.º- O número de dirigentes intermédios correspondente à percentagem dos 5% legalmente é de 1 (um).

3.º- O número de trabalhadores correspondente à percentagem dos 5% legalmente é de 1 (um).

Dotação: O montante orçamental global a suportar com a atribuição de prémios é de 5475,32 € (sem ter em consideração eventuais aumentos de remunerações), desagregado pelos dois universos da seguinte forma:

- Cargos dirigentes: 3209,32 €
- Trabalhadores: 2265.65 €

4.º - Critérios de desempate:

Caso seja necessário proceder a desempate entre trabalhadores que tenham a mesma classificação final na avaliação de desempenho, serão observados consecutivamente os seguintes critérios:

- A avaliação final expressa em centésimas,
- A avaliação obtida nos Resultados ou componente comportamental Realização e Orientação para Resultados, tratando-se de trabalhadores com regime transitório.

Publicite-se.

Viseu, 4 de Janeiro de 2010

O Governador Civil,



(Miguel Ginestal)